



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 34/2024

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

EDITAL 03/2024 - PIBIC-JR. /FAPEMIG/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR – DEMANDA INDUZIDA

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, torna público o **Resultado Final do Edital 03/2024** do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na modalidade Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr.) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) Demanda Induzida.

RESULTADO FINAL

Nome do(a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título da Pesquisa	Número de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológicas solicitadas	Pontuação - Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 2 pontos)	Situação da Proposta Resultado Preliminar
Rebeca Signorelli Miguel	Unidade de Passos	FeiCiPro: Desenvolvendo sustentabilidade na comunidade escolar por meio de coleta seletiva	2	10	Classificada
Rebeca Signorelli Miguel	Unidade de Passos	FeiCiPro: Desenvolvendo sustentabilidade na comunidade escolar por meio de coleta seletiva	2	10	Classificada
Taís Arthur Corrêa	Unidade de Frutal	Implementação de Horta Agroecológica e Monitoramento de Umidade do Solo através de Sensores e Tecnologia Arduino	2	10	Classificada
Inaian Pignatti Teixeira	Unidade de Passos	FeiCiPro - Meliponário na escola: conhecendo e preservando as abelhas nativas	2	10	Classificada
Inaian Pignatti Teixeira	Unidade de Passos	FeiCiPro - Levantamento sobre as propriedades das plantas medicinais: Estratégias para o resgate da fitoterapia	2	10	Classificada
Regina de Souza Teixeira	Unidade de Frutal	Prática sustentável: repensando o desperdício e destino dos resíduos alimentares na escola.	2	9	Classificada

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **13 a 28 de maio de 2024**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/ijrmHic6Jg>.

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de documento que conste o CPF do(a) bolsista.
- II - Declaração de Matrícula do(a) discente da Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- III - Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) bolsista.
- IV - Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício (Anexo III do Edital) - Modelo disponível em: <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/3081-edital-n-03-2024-pibic-jr-fapemig>.
- V - Comprovante de cadastro completo e ativo do(a) bolsista no Sistema Everest da FAPEMIG.

A Bolsa de Iniciação Científica Júnior será implementada no Sistema Everest somente após o recebimento da documentação completa do(a) bolsista pela PROPPG.

Após a inserção dos dados no Sistema Everest pela PROPPG, será encaminhado para o e-mail do(a) bolsista o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa da FAPEMIG.

O Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa deverá ser impresso, assinado, escaneado, salvo em formato PDF (as duas páginas em um único documento) e encaminhado para o e-mail editais.ic@uemg.br de modo legível, imediatamente após a assinatura do(a) discente

Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88168741** e o código CRC **274119FF**.